



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000215/2025
Processo: 10804-00 2025

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão Especial

Inicialmente, cumpre mencionar que a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemérita

Trata o presente Projeto de Lei nº 00215/2025, de iniciativa do Nobre Vereador João Wagner Antoniol o qual "visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Tenente-Coronel de Intendência Alexsandro Arruda da Rocha"

O homenageado, é oficial do Exército Brasileiro com destacado histórico de serviços prestados à nação, especialmente no campo da administração militar, logística e apoio às comunidades em que esteve inserido. Ao longo de sua carreira, demonstrou comprometimento, liderança e espírito público, sendo reconhecido por sua competência técnica, conduta ética e dedicação ao bem comum.

Sua atuação foi pautada pelo respeito às instituições locais, pela valorização do diálogo interinstitucional e pela defesa da ordem e da cidadania, características que fazem jus ao reconhecimento público por parte do Município de Juiz de Fora.

Diante do exposto, à vista do cumprimento integral de todas as formalidades exigidas pela legislação vigente, nos posicionamos favoravelmente à nobre iniciativa do Nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, a concessão do Título de Cidadão Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Tenente-Coronel Alexsandro Arruda da Rocha

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

